



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estevam Matias de Paula

**EMENTA:** Recredencia Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estevam Matias de Paula, em Caucaia, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

**RELATOR:** Sebastião Teoberto Mourão Landim

**SPU Nº 12059097-2** | **PARECER Nº 0839/2012** | **APROVADOEM: 28.03.2012**

#### **I – RELATÓRIO**

Renata do Amaral Julião, diretor da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estevam Matias de Paula, instituição sediada na Distrito de Guaruru, Santa Rosa, Caucaia, Censo 23063917, mediante o processo nº 12059097-2, solicita deste Colegiado o recredenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso do ensino fundamental, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

#### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0715//2012, da Assessora Técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, o voto é favorável ao recredenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Estevam Matias de Paula, em Caucaia, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2011, até 31.05.2012.

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de março de 2012.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente do CEE, em exercício